



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO Nº 0940, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração do Plano de Amortização do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, estabelecido no artigo 14 da Lei Municipal nº 1403/2005, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições contidas no artigo 14, da Lei Municipal n. 1403/2005, e

Considerando o teor do [Ofício 037/IPREJI/2024 de 07/02/2024 \(ID 630362\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a planilha de amortização do *déficit* atuarial previsto na Avaliação Atuarial de 2024, data-base 2023, de acordo com inciso IV, do artigo 14, da Lei nº 1403/2005.

Art. 2º O plano de amortização para equacionamento do *déficit* atuarial de R\$ 350.784.918,33 (trezentos e cinquenta milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e trinta e três centavos) indicado no Parecer Atuarial para o exercício 2024, será amortizado em 35 anos com aporte anual inicial de R\$ 2.092.920,43 (dois milhões, noventa e dois mil, novecentos e vinte reais e quarenta e três centavos) de acordo com o Anexo I, estruturado através de aportes mensais de R\$ 174.410,04 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e quatro centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

ANEXO I
PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTE FINANCEIRO

Ano	Base de Cálculo	Aporte Anual	Aporte Mensal
2024	104.630.326,99	2.092.920,43	174.410,04
2025	105.676.630,26	3.795.692,57	316.307,71
2026	106.733.396,57	5.532.310,85	461.025,90
2027	107.800.730,53	7.303.281,94	608.606,83
2028	108.878.737,84	9.109.119,21	759.093,27
2029	109.967.525,22	10.950.342,90	912.528,58
2030	111.067.200,47	12.827.480,16	1.068.956,68
2031	112.177.872,47	14.741.065,12	1.228.422,09
2032	113.299.651,20	16.691.639,04	1.390.969,92

2033	114.432.647,71	18.679.750,32	1.556.645,86
2034	115.576.974,19	20.705.954,67	1.725.496,22
2035	116.732.743,93	22.770.815,13	1.897.567,93
2036	117.900.071,37	24.874.902,21	2.072.908,52
2037	119.079.072,08	27.018.793,94	2.251.566,16
2038	120.269.862,80	29.203.076,02	2.433.589,67
2039	121.472.561,43	31.428.341,86	2.619.028,49
2040	122.687.287,04	33.695.192,72	2.807.932,73
2041	123.914.159,91	36.004.237,75	3.000.353,15
2042	125.153.301,51	38.356.094,16	3.196.341,18
2043	126.404.834,53	40.751.387,28	3.395.948,94
2044	127.668.882,87	41.158.901,16	3.429.908,43
2045	128.945.571,70	41.570.490,17	3.464.207,51
2046	130.235.027,42	41.986.195,07	3.498.849,59
2047	131.537.377,69	42.406.057,02	3.533.838,09
2048	132.852.751,47	42.830.117,59	3.569.176,47
2049	134.181.278,99	43.258.418,77	3.604.868,23
2050	135.523.091,78	43.691.002,95	3.640.916,91
2051	136.878.322,69	44.127.912,98	3.677.326,08
2052	138.247.105,92	44.569.192,11	3.714.099,34
2053	139.629.576,98	45.014.884,03	3.751.240,34
2054	141.025.872,75	45.465.032,87	3.788.752,74

Fonte: REAVALIAÇÃO ATUARIAL EXERCÍCIO 2024- DATA BASE DEZ/2023 NOTA TÉCNICA Nº 2024.000010.1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/02/2024 às 14:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **640484** e o código verificador **54268C11**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **15/02/2024**, edição **4196**, página **13** e código verificador **NÃO CONSTA**.

Referência: [Processo nº 5-16669/2023](#). Docto ID: 640484 v1





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	940/GAB/PMJP/2024	06/11/2025

ID: **2170101**

CRC: **8070D17F**

Processo: **4-14305/2025**

Usuário: **Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira**

Criação: **06/11/2025 09:38:45** Finalização: **06/11/2025 09:38:45**

Processo



Documento



MD5: **A1EB5A1AE042A390252D7427CC16ABE6**

SHA256: **97D5990FE3DCCBEC53B168434E40425C8885A2A3D4D6EA9786E96837C543F803**

Súmula/Objeto:

940/GAB/PMJP/2024

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	06/11/2025 09:38:45
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PAGTO DE TAXA ADMINISTRATIVAAPORTE AUTORAL	06/11/2025 09:38:45
--	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2170101 e o CRC 8070D17F.